



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**

Rectoria

Comissão Central de Concurso Público

Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG
- www.ifmg.edu.br

ANEXO V

FORMULÁRIO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Edital nº _____ / _____

Nome Completo: _____

Número de Inscrição: _____

Cargo **Área** **de** **Conhecimento** / **Especialidade:**

Campus: _____

1. Indicar o objeto do Recurso: Indicar claramente o item, questão, pontuação ou etapa que está sendo questionada.

- do indeferimento do pedido de isenção da taxa de inscrição;
- do indeferimento de inscrição;
- do indeferimento do pedido de atendimento especializado para realização da prova;
- do Gabarito Preliminar da Prova Objetiva (Cite o gabarito oficial, apresente a fundamentação legal ou teórica (lei, artigo, livro) que comprove sua alegação e indique a alternativa correta ou a falta de resposta);
- do Resultado Preliminar da Prova Dissertativa (Apresente a justificativa detalhada para a revisão da pontuação ou classificação);
- do Resultado Preliminar da Prova de Desempenho Didático (Apresente a justificativa detalhada para a revisão da pontuação ou classificação);
- do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos (Apresente a justificativa detalhada para a revisão da pontuação ou classificação);
- do Resultado Preliminar do procedimento de caracterização da deficiência e do procedimento de confirmação/verificação complementar da autodeclaração;
- do Resultado Preliminar Final;

2. Fundamentação/Argumentação:

3. **Pedido:** Solicitar a revisão, anulação ou reclassificação, conforme o caso.
4. **Documentos Anexos:** Listar referências, leis, artigos ou outros documentos que comprovem seus argumentos, se necessário

Folha nº _____ de _____

_____ , ____ / ____ / ____

Local e data:

Assinatura do Candidato

Belo Horizonte, 29 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Rafaela Lucarelli Lavorato, Vice-Presidente da Comissão**, em 05/02/2026, às 17:45, conforme Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **2601409** e o código CRC **ACC3252A**.

23208.000580/2026-51

2601409v1